



PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



N: 4.212

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FE IRA, 05 DE AGOSTO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE

460

**PÁGINAS** 

SUMÁRIO —	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	TAX DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	20
Atos da Presidência	20
Secretaria  Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	31
Processo Crime	176
Preparo e Distribuição	207
COMARCA DA CAPITAL Cível	293
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	**************************************
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	200
ESTADO DO PARANÁ	329
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	330
Interior	
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS	
DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS IUDICIAIS	460

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00478

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32290/94, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de LUCILÉA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como LUCILÉA TREVISAN ARRUDA.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N°00479

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de súas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 13618/94, resolve

NOMEAR

JUVENIL GONÇALVES DE SOUZA e GUILHERMAN PEREIRA DE BRITO, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

HONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE



# DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### PAULO DAVID DA COSTA MARQUES , Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

0.10

RUA DOS FUNCIONARIOS 1645- (Juveve) Caixa Postal nº 1182 tep-E0030-050

PABX- (041) 252-4411-(Intermaces)

252-2012 - (Diretoria) SAX

PREÇO

1.10

3.30

3.30

2.40

3.30

3.30

3.30

9.90

3.30

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$	193.00
MEIA PÁGINA	R\$	96.00
CUSTO: 1 centímetro da coluna		4.40

### **ASSINATURAS**

### DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$	44.00
Semestral Com remessa postal	-	134.50

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	RS	24.20
Samoetral Com ramages nortal		112.50

NÚMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN	CURITIBA	
Sem remessa postal		0,33
Com remessa postal	R\$	88,00
FOTOCÓPIAS		
Formato Oficio — Unidade	R\$	00,07

Formato Diário Oficial — Unidade . . . . . . R\$

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTÉ EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPREMISA OFICIAL.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA..... RS

REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA ...... RS

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR ..... RS

COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26. . . . RS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ..... RS

PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ..... R\$

REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93. . . . . RS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ..... R\$

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSI-ÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254 7222

Des RONALD ACCIOLY Presidente Des LIMA LOPES Vice Presidente

Des NEGLCALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIETRA FILHO

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

H CAMARA CIVEL

Des Oto Sponholz - Presidente Des Ostris Fontoura Des Francisco Muniz Des Endeu Costa

- Sala "Des Costa Barros" - 3; feira

2: CAMARA CÍVEL

Des Sydney Zappa Des Carlos Rotani

Des Nasser de Meio Des Altair Patitucci

Sala "Des Costa Barros" 4 Teira

3: CÂMARA CÍVEL Des Nunes do Nascimento - Presidente Des Abrahão Migue!

Des Silva Wolff Des I my Perrotti

Sala Des Isaias Bevilacqua 3 feira

4: CAMARA CIVEL

Des Wilson Reback Presidente Des Troiano Nello

Des Accació Cambi-Sala Des Tanas Bevilacqua - 4 feira

I GRUPO DE CÁMARAS CÍVEIS

Des Nunes do Nascimento - Presidente Des Abrahão Miguel

Des Oto Sponholz Des Silva Wolff Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal Primeira e terc il a S's feiras do més

NOME DO LIVRO

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des Sydney Zappa - Presidente Des Wilson Reback

Des Trojano Netto Des Carios Raitani Des Nasser de Melo Des Altair Patitucci Des Accacio Cambi

-- Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5's feiras do mês

I: CAMARA CRIMINAL.
Des. Jorge Andriguetto Presidente

Des Mattos Guedes Des Freitas Oliveira

Des Adolpho Pereira

- Sala " Des. Costa Barros" - 5º feira

2: CÂMARA CRIMINAL Des Plínio Cachuba -- Presidente

Des Lenz César Des Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 5: feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des Jorge Andriguetto - Prosidente Des Plinic Cach iba

Des Lenr César Des Mattos Guedes Des Freitas Oliveira Des Adolpho Peréira Des. Martins Ricci

- Sala "Des, Clotario Portugal" Primeira a terceira

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des Clotatio Portugal" 6's feiras do mês

OBS - Horário regimental para inicio das sessões ordi-nárias, 13-30 horas,

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des RONALD ACCIOLY — Presidente
Des LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça

Des WILSON REBACK
Des ALCEU MARTINS RICCI (designado)

Des. ALTAIR PATIFUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA

Des. ACCACIO CAMBI

### TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Di HUZ VIII Presidente De MARANHÃO DE LOVOLA Or. ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL De WALTER BORGES CARNEIRO Presidente Dr. MÅRIO RAU Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurelio Feijo" TERCAS-FEIRAS

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA Presidente,
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA Presidente,
Dr. RIBAS MAIJ.-CHINI
Dr. ERACLES M.:SSIAS

Sala "Des. Costa l'into" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DE PACHECO ROCHA - Presidente
DE IVAN CAMPOS BORTOLETO
DE TELANO CHI ERE
DE DOMINGOS RAMINA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-I EIRAS

QUARTA CÂMARA CIVEL Dr. ULYSSES LOPES — Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. REGINA ALONSO PORTE : Dr. CAMPOS MARQUES

Sala " Des Aurelio Feijo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DE NEWTON LUZ - Presidente DE CÍCERO DA SH VA DE JESUS SARRÃO DE DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des, Pacheco Jumor QUARTAS-FEIRAS

SEXIA CÂMARA CÎVEL DE HULIO ENGELHARDI — Presidente DE RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DE BONEJOS DEMICHUK DE FELSOUZĂ

Sala" Des. Aurelio Legi SEGUNDAS 11 IRAN

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DE JOSE VIDAL COLLHO Presidente
DE LEONARIOS LUSTOSA
DE MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO
DE CARLOS HOFEMANN

Sala "Des Costa Pinto" SEGUNDAS-FI IRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DE LOPES DE NORONHA Presidente
DE HIROSE ZENI
DE MILANI DE MOURA
DE ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

DE LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DE LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DE LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des Aurélio Feijo" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEI Presidente Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des Costi Pinio QUINTAS-LEIRA

DE OCTÁVIO VALLIXO Presidente DE OCTÁVIO VALLIXO Presidente DE OCESTR CONCALVES DE ANGELO ZATIAR DE WANDERLEI RESENDI

Sala "Des. Pacheco Junior TERÇAS-LETRAS QUARTA CÂMARA CRIMINAL DI MARANHAO DE LOYOLA Presidente DE TROTTA TELLES DE MOACIR GUIMARAES DE CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des Pacheco Junior" QUINTAS-FFIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

Sala "Des. Alecste Ribis de Macedo"

1; GRUPO — 1; e.5; Câm, Civ.

1; e.3; QUINTAS-FEIRAS

Dr. NEWTON LUZ. Presidente

Dr. CICERO DA SILVA

Dr. II-SUS SARRÃO

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO

Dr. MARIO RAU

Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Dr. CONCHITA TONIOLO

Dr. MUNIR KARAM

2; GRUPO — 2; e.6; Câm, Civ.

Dr. MUNIR KARAM
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
3: c 3: TERÇAS-HIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA -- Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDI
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DENICHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

37: GRUPO — 31: e7: C4m. Civ.
21: e4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO
Dr. CARLOS HOFEMANN
Dr. DOMINGOS RAMINA
4. CR. LIPO. — 41: e8: C4m. Civ.

Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e. 8: Câm. Cív.
2: e. 4: FERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLL DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONSHA
DE REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILLIO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

E: GRUPO - - E: e.3: Câm. Crim. E: e.3: QUARTAS-FEIRAS Dr. DILMAR KESSLER — President Dr. OCTAVIO VALLENO Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZATEAR Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. WANDERLEI RESENDE Dr. UNIX CEZAR DE OLIVEIRA Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVETRA
2: GRUPO — 2: c. 4: Câm. Crim.
2: c. 4: QUARTAS-EEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOVOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROLLA FELLES
Dr. MOACIR GUIMARĂES
Dr. CLOTARIO FORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAĞA GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 5: Cām. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-I EIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 3: Cám. Crim. 1-e 3: QUARTAS-FEIRAS

2. GRUPO -- 2! e 4! Cim. Crim. 2! e 4! QUARTAS-FITRAS

ORGÃO I SPECIAL, por convocação do Presidente SEXTAS FEIRAS

OBS. O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS RIEU-NIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRI-MINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RES-PECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para inicio das assoes or dinárias, 13h30mm

### PORTARIA NºCO1661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28542/94. resolve

CONCEDER

a RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, os Ofícios de Protesto de Títulos, de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Arapongas, cento e oitenta (180) dias de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

HONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA NO 01662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29438/94, resolve

DESIGNAR

TÁNIA MARA RICARDO CAMPOS, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

PORTARIA Nº 001663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32099/94, resolve

REVOGAR

de outubro de 1987, referente a designação de MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, Arquiteto, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

HONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36337/94, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, durante as férias do titular, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

PORTARIA Nº001665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei tendo em vista o ofício nº 3909/94 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 29126/94, resolve

AUTORIZAR

os magistrados que exercem funções eleitorais a se afastarem do exercício de suas funções no dia 10 de junho de 1994, para participação, em Cascavel, no II Encontro Estadual da Magistratura Eleitoral.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

- HONALD ACCYOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para exercerem as funções de Diretor do Fórum das Comarcas indicadas, durante as férias alusivas ao 2º período de 1994, correspondentes ao mês de julho:

- 1) Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE Londrina;
- 2) Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO Ponta Grossa;
- 3) Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA Maringá.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S  ${\bf A}$  N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum das Varas de Família e Tribunal do Júri, durante as férias forenses alusivas ao 2º período de 1994, correspondentes ao mês de julho.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

PORTARIA Nº 001668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33941/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de março de 1989 e 10 de maio de 1993, antecipado pelas contagens efetuadas pelo item II da Portaria nº 995/8 e através da Portaria 973/91, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

HONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente PORTARIA Nº001669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34266/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2º Vara Criminal da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

HONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA №001670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35956/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

NONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº GG1671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob ni 31434/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Crimi-

nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 1º de setembro do ana em curso.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

# DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 097 /94.-

Prot.05.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. - I - Tendo em vista o que i consta do presente protocolado, notadamente do Pareceri de fls.189/190, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls.191, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômi co e Financeiro, autorizo a conversão dos valores mensais contratualmente devidos à empresa DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA., para o montante de R\$...7.837,42 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), a partir do mês de julho do corrente ano, tudo de acordo comi o art.20 e seguintes da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;
III- Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente despacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados.Em 26.07.94.

Prot.37.331/93 - CHEFTA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTE '
TRIBUNAL. - I - Tendo em vista o que consta do presente
protocolado, notadamente da Informação de fls.63, da Assessoria do Depar
tamento do Patrimônio, e da Informação de fls.64, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a conversão '
dos valores mensais contratualmente devidos à empresa CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA., para o montante de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), a partir do mês de julho do corrente ano, tudo de acor
do com o artigo 13 e seguintes da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;
III - Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente 'despacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados. Em 29.07.94

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 098/94.-

Prot.08.343/86 - XEROX DO BRASIL S/A - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.529/530, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls.

535, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a conversão dos valores mensais contratualmente devidos à em presa XEROX DO BRASIL LTDA., para o montante de R\$ 9.358,24 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$.....
3.890,40 (três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), referente à taxa fixa mensal e R\$ 5.467,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), alusivo ao valor de franquia de 201.000 (duzenta e uma mil) cópias, a partir do mês de julho do corrente ano, tude de acordo com o artigo 20 e seguintes da Medida Provisória na 542, de 30 de junho de 1994;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;
III- Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente des pacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados. Em 29.07.94

ESTADO DO PARANA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA NO 15/94

Resenha da sessão realizada dia 19 (primeiro) de agosto de 1994, às 16,00 horas, no 49 andar do edifício Palácio de Justiga. CONVITE Nº 27/94 (Protocolo nº 17.205/93). OBJETO: substituição de carpet da Seção da Portaria). A Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - CLASSIFICAR a licitante IM PARTENDIMENMOS IMOBILITÂRIOS LTDA. e julgâ-la vencedo PAR EMPREENDIMENMOS IMOBILITÂRIOS LTDA. e julgâ-la vencedo ra do pleito, pelo valor total de R\$ 1.159,38 (um mil, cen to e cinquenta e nove reais e trinta e ciro centavos); II-ADJUDICAR à mencionada firma o fornecimento do material licitado.

CONVITE Nº 17/94 (Protocolo nº 13.408/93) OBJETO; AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA TELEFÔNICO PABX PARA A COMARCA DE CAMBÉ. A Comissão, à unanimidade de votos RESOLVE: I -DESCLASSIFI CAR a concorrente TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. por não atender as exigências contidas nos itens 07 e 11 do edital convocatório.; II - CLASSIFICAR as demais participantes; III - JULGAR VENCEDORA deste certame EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, pelo valor to tal de R\$ 2.373,65 (dois mil, trezentos e setenta e três re ais e sessenta e cinco centavos). IV - ADJUDICAR à firma ven cedora o fornecimento do material licitado.

### SECRETARIA

DRDEM DE SERVICO N. 1653/94

DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LUTACAD	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE CARLOS DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 09 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	01/08/94	033455/94
JOSE JOAQUIM RIBEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 09 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30.	1994	08/07/94	033454/94
MARCELO WALLBACK SILVA AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1994	06/07/94	033242/94
KARIN ANDRZEJEWSKI TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDI CTBA - V INF E JUV-INFRATORES	30 E Nivel 3	1993	18/07/94	033351/94

Curitiba, 19 de julho de 1994

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SEGRETARIO em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAMÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28923/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FURTUOSO APARECIDO MOREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 29.01.83 e 05.10.91, correspondado en virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 100/86, 162/87, ítens I e II, 628/88 e 1536/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL PERREIRA DO AMARAL FILHO Segretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001677

O-SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26273/93, resolve

NANDAR CONTAR

em favor de SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribu-

nal de Justica, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e sessenta e dois (362) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.01.88 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob .nº 33408/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLÉIA REGINA TULIO, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos, correspondente aos períodos compreendidos entre 19.10.77 e 01.04.81, 01.05.82 e 29.07.82, 01.12.83 e 24.09.84 e 01.07.88 e 24.12.86, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17882/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e setenta e quatro (174) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 26.12.73 e 28.04.75 e 02.06.75 e 21.07.77, em que prestou serviços a entidades privadas, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001680

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12191/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ORLANDO NUNES RODACHI, Escrivão Distrital de Barrei rinho, Comarca de Laranjeiras do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e duzentos e vinte e cinco (225) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e a lusivas aos anos de 1968 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29796/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO ROCIO SURFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 13.02.89 e 12.02.94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Segretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001682

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16782/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEYDE GARCIA DE OLIVEIRA LOYOLA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Telémaco Borba, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e cinquenta (350) dias. referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1971 a 1979 e 1981 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituíção Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4001683

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31215/94, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de ARMINDO LUIZ GNOATTO, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Barracão, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

- a) duzentos e sessenta e um (261) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.04.59 e 22.12.59, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barração;
- b) um (01) ano e cento e dezenove (119) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.01.60 e 30.04.61, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira (Estado de Santa Catarina).

Curitiba, 29 de julho de 1994

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001684

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32718/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1391, de 16 de junho de 1994, a ROSELY DE MORAES CAMPOS, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL PERRETRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício ORDEM DE SERVIÇO Nº . U01685

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31970/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1342, de 13 de junho de 1994, a CLAUDIA SABATOSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001686

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado seb nº 31096/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao año de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1138, de 06 de maio de 1994, a IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001687

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32985/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem

de Serviço nº 1339, de 09 de junho de 1994, a CARLOS ADIR DA MAIA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº

001688

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46621/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1993, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através do protocolado sob nº 790/93, a SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001689

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.028/94, resolve

DESIGNAR

CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciario, durante o afastamento do titular, LEDA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FÉRREIRN DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001690

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.464/94, resolve

DESIGNAR

AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração da Folha de Pagamento, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, RICARDO TRISTÃO PIETRÂNGELO, atribuindo-se-1 le a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001691

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.217/94, resolve

DESIGNAR

GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviço Gerais, durante o afastamento do titular, MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001692

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32099/94, resolve

DESIGNAR

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001693

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.614/94, resolve

DESIGNAR

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Assistência Psicológica, do Centro de Assistência Médica-Social, do Gabinete do Secretario, durante o afastamento do titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001694

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAMÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33110/94, resolve

DESIGNAR

LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FÉRREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001695

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAMÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33037/94, resolve

CONCEDER

a GILBERTO MOURA, Copeiro, PJ-III, nível 10, do do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.06.89 e 19.06.94, de acordo com o parágrafo unico do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERRETRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001696

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32077/94, resolve

CONCEDER

a CELSO DA SILVA XAVIER, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL/FERRETRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001697

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31765/94, resolve

CONCEDER

à MARIA AMELIA KNAPKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001698

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31763/94, resolve CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001701

à SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SEGRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001699

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30130/94, resolve

CONCEDEP

a ZENAIDE VIETRA SOARES, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/7º

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001700

C SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34356/94, resolve

CONCEDER

a VERA LUCIA DÓMINGUES SENNA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 04 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL/FERREIRA DO AMARAL FILHO Sepretário, em exercício O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29701/94, resolve

CONCEDER

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, sessenta (60) días de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Se¢retário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001702

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33617/94, resolve

CONCEDER

a CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 27 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Sebretario, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001703

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23907/94, resolve

CONCEDER

è DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação, a partir de 07 de maio do ano em curso, de acordo co o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001704

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28975/94, resolve

CONCEDER

à FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001705

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, em exercicio, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32279/94, resolve

AUTORIZAR

MARILDA CARRARO MERLIN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de julho do ano em curso, os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, interrompida pela Ordem de Serviço nº 942, de 26 de abril de 1994.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERRETRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001706

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27548/94, resolve AUTORIZAR

AUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 05 de jumho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 923, de 26 de abril de 1994.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

和自己是不在心力

ARIEL FERREIHA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001707

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32725/94, resolve

AUTORIZAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do nal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de alusivas ao ano de 1993, a partir de 11 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 603, de 17 de março de 1994.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Sedretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001708

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30314/94, resolve

AUTORIZAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de junho do ano em curso, os cinco (05) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1645, de 27 de novembro de 1990.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO em exercicio ORDEM DE SERVIÇO Nº 001709

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32837/93, resolve

RETIFICAR

a letra b da Ordem de Serviço nº 559, de 14 de março de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo ali contado corresponde ao período compreendido entre 22.07.74 e 09.05.83, e não como figurou.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001710

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.983/94, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1659, de 20 de julho de 1994, a fim de que passe a constar que as designações ali procedidas, são a partir de 09 de junho do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FÉRREIRA DO AMARAL FILHO SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001711

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32414/94, resolve

LOTAR

EDNO DA ROCHA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Ge-

rais, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001712

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO .ES-TADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31804/94, resol-

LOTAR

SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídica, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em conseqüência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001713

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16006/94, resolve

TRANSFERIR

para o dia 1º de julho do ano em curso, o início das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a VALTER JORGE CATALAN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, concedidas através da Ordem de Serviço nº 880, de 14 de abril de 1994.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Sedretário, em exercício

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES. residentes fora de Londrina, e, no exame sumario dos autos, verifica-se nao estarem presentes os pressupostos exigidos pela lei para concessão da ordem, il a liminar deve ser indeferida. Prossiga-se como determina a lei.

Curitiba, 25 de julho de 1994. Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa,

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR\_RELATOR

#### HABEAS CORPUS CRIME

DD2.PROCESSO : 0034805-0 COMARCA

: MARINGA : 1A VARA CRIMINAL IMPETRANTE

PACIENTE

: CLOVIS AMARAL (ADVOGADO) : WALDIR MARCELO AGUILIERI REU PRESO

ORGAO JULGADOR : 24 CAMARA CRIMINAL RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

DESPACHO :

Deixo de deferir a liminar entender nao configurados, ate o momento, os requisitos para sua concessao; nao se sabe, inclusive qual o crime e imputado ao paciente e se este Pretorio tem Por competencia para julgar o pedido. 2. Solicitem-se,

com informacoes ao Sr. Juiz apontado como autoridade coatora.

Curitiba, 30 de junho de 1994.

Des. Plinio Cachuba,

TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CRIME RELACAO No. 63/94.

2A CAMARA CRIMINAL

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

NILSON PEDRO WENZEL

001 0033878-9

#### VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA APRESENTAR CONTRA-RAZOES PRAZO : 03 DIAS

ADV.: NILSON PEDRO WENZEL

### APELACAO CRIME

: 0033878-9 001 . PROCESSO COMARCA

: UUS388-9
: CURITIBA
: 5A VARA CRIMINAL
: JOSE PEREIRA
: RONE MARCOS BRANDALIZE
: JUSTICA PUBLICA
: SILMARA APARECIDA DOS SANTOS
NILSON DEDDO WENZEI
NILSON DEDDO WENZEI VARA APELANTE ADVOGADO

APELADO ASS ACUSACAO

NILSON PEDRO WENZEL 2A CAMARA CRIMINAL ADVOGADO ORGAO JULGADOR RELATOR : DES. MARTINS RICCI

> TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CRIME RELACAO No. 64/94.-

> > 2A CAMARA CRIMINAL

### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

EDVAL MONTEIRO RODRIGUES

001 0034323-3

# DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

### HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0034323-3

COMARCA VARA : CURITIBA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI

IMPETRANTE : EDVAL MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
PACIENTE : CLODOALDO GUSTAVO SOFKA REU PRESO
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL

RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

DESPACHO :

Trata-se de "Habeas Corpus" com pedido de concessao liminar, no qual o paciente Clodoaldo Gustavo Sofka sustenta, primordialmente, estar a sofrer constrangimento ilegal devido ao particular de se encontrar preso desde 15 de dezembro de 1993, sem que tenha sido concluida a instrucao criminal. Pela informacao de fls. 38 verso, fornecida pelo Juizo processante, toma-se ciencia que os autos estao para receber a respectiva sentenca. processante, toma-se ciencia receber a respectiva sentenca.

E. no exame sumario dos autos, verifica-se nao estarem presentes o "fumus boni juris"

e o "periculum in mora", razao pela qual a liminar nao esta a merecer atendimento.

Prossiga-se, abrindo-se vista dos autos a douta Procuradoria Geral de Justica.

Intime-se.

Curitiba, 15 de julho de 1994.

Des. Lima Lopes,

Presidente em exercicio.

# **CORREGEDORIA DA JUSTICA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/94.

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justica do Estado, no uso suas atribuições legais, tendo em vista! o contido nos autos sob nº 23356/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, Item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

LUIZ MARCELO GIOVANETI, Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguaçu, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afas tamento ou fazer prova de que o mesmo se fynda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos ter mos do artigo 187 do) C.O.D.JA

> Curitiba, 06 de NEG CALIXTO

Corregedor Geral da Justica

### TRIBUNAL DE ALCADA

## Atos da Presidência

PORTARIA

O Juiz Presidente do Tribunal de Algada do Estado do Parana, usando das atri-buições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocola-do sob n. 12511/94 e "ad referendum" do Orgão Especial, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentissimo Senhor Doutor WALTER BORGES CARNEIRO. Juiz deste Tribunal, 35 (trinta e cinco) dias de ie licen com base licenca para tratamento de saúde, a partir desta data, artigo 85, inciso I, parágrafo 20., do Código Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1994.



LUIZ VIEL Presidente

### Secretaria

ORDEM DE SERVICO N. 254/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12528/94, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de PAULINO IWANE KOTAKA JÚNIOR, matrícula n. 5402, Auxiliar Judiciário nivel 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Servico n. 243/94, de 11 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.



DRDEM DE SERVICO N. 255/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

a ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, matricuta n. 5384, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 29 de julho de 1994.



ORDEM DE SERVICO N. 256/94

O Secretário do Tribunal de Algada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12547/94, resolve:

as férias legais alusivas a 1993, de NEI. RAMOS, matrícula n. 344, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Servico n. 240/94, de 06 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Secretario

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

ROBERTO PORTUGAL

ORDEM DE SERVICO N. 257/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuicões legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12546/94, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de DIRCEU ANTONIO BOLLIS, matrícula n. 292, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, antecipadas pela Ordem de Servico n. 246/94, de 18 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 258/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de sues atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12543/94, resolve:

CASSAR

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 198/94, de 10 de junho de 1994, a ROSELIS PEDROSO, matricula n. 5212, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruir os 59 (cinquente a nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

